Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado
SALA DE SESSÕES " ULISSES GUIMARÃES"
CNPJ01.646.008/0001-92 / camarabofete@aol.com.br
Praça Silio Pelegrini Biagioni, 193 – CEP 18.590-000
Tel. (14) 6853-1377 – fax. 6853-1455 – Bofete/SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03-2003

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ BOFETENSE
À SENHORA Amália Maria de Almeida e Souza".

O Vereador José de Souza Junior, presidente da Câmara Municipal de Bofete/SP, no uso der suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º: Fica outorgado o Título de Cidadã Bofetense á Sra. Amália Maria de Almeida e Souza, moradora de nosso município pelo seu espírito de luta e dedicação, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

ARTIGO 2º: As despesas decorrentes deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

ARTIGO 3º: A entrega do referido Título, dar-se-á na data a ser acordada entre a Presidência desta Casa e a homenageada.

ARTIGO 4º: Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2003.

José de Souza Júnior
Presidente

Registrado em livro próprio, afixado em local de costume no Prédio da Câmara Municipal de Bofete e arquivado em Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete-SP.